

Sr. Manuel Thedim
Diretor Executivo
Instituto de Estudos do Trabalho e Sociedade - IETS
Praia do Flamengo, 100 - cobertura
Rio de Janeiro, RJ – CEP 22210-030
Brasil

E-mail: mthedim@iets.org.br

Barueri, SP 04 de Dezembro de 2015.

Projeto Nº 152725

Prezado Sr. Manuel Thedim,

Agradecemos sua correspondência de 23/11/2015, na qual requer nossa assistência a fim de obter uma contribuição financeira para o projeto: **Vozes do Rio: um Banco de depoimentos sobre o Rio de Janeiro.**

Analisamos a sua solicitação e a apresentamos à Stichting Benevolentia, uma das fundações assessoradas pela Porticus. Temos o prazer de informar que a mesma fará uma doação de €74,000 para a execução do projeto acima mencionado, desde que integralmente satisfeitas as condições previstas no Anexo I requeridas pela nova lei anticorrupção nº 12.846.

2015 €74,000 (Setenta e Quatro Mil Euros)

A pedido da referida fundação, somos responsáveis pelo acompanhamento desta doação. Portanto, por favor, continue a enviar toda correspondência para Porticus Latin America (porticusla@porticus.com), sempre informando o **número do projeto citado acima.**

Ressaltamos que o relatório de prestação de contas deverá ser enviado no prazo máximo de um ano a contar da data de recebimento desta doação.

Porticus, suas fundações afiliadas e seu conselho de administração não buscam publicidade própria sobre as doações. Por isso, solicitamos que não façam referência a este apoio ou utilizem a marca e/ou logotipo da Porticus, salvo se expressamente autorizado por Porticus Latin America ou para atender a fins legais.

Atenciosamente,



Paula Spieler
Grant Manager



Federico Bellone
Regional Director

ANEXO I

Barueri, SP 04 de Dezembro de 2015.

Sr. Manuel Thedim
Diretor Executivo
Instituto de Estudos do Trabalho e Sociedade - IETS
Praia do Flamengo, 100 - cobertura
Rio de Janeiro, RJ – CEP 22210-030
Brasil

Projeto Nº 152725

Título: Vozes do Rio: um Banco de depoimentos sobre o Rio de Janeiro

Prezado Sr. Manuel Thedim,

Com relação à aprovação do seu projeto como beneficiário da Stichting Benevolentia, uma das fundações assessoradas pela Porticus, e com o objetivo de atender às determinações da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção), pedimos a sua colaboração no sentido de cumprir os requisitos descritos neste anexo.

Essa decisão foi tomada de boa fé e tem por premissa que todas as informações prestadas nos documentos que nos foram apresentados são verdadeiras, precisas e atuais e que os recursos doados não serão utilizados para pagamento à pessoa que exerça cargo, emprego ou função pública ou que esteja associada a crimes de terrorismo e lavagem de dinheiro, diretamente ou por meio de pessoas interpostas, sejam elas físicas ou jurídicas.

Ao aceitar os termos desta comunicação de aprovação, a organização se compromete a aplicar os recursos exclusivamente ao desenvolvimento do projeto analisado e, também expressamente, a evitar a prática de quaisquer atos lesivos à administração pública ou privada, em especial:

- prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;
- financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos na Lei;
- utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;
- fraudar ou de alguma forma atrapalhar qualquer contrato relacionado à administração pública;
- dificultar investigação ou fiscalização de autoridade pública.

A prática de atos que constituam infração à lei anticorrupção implicam em responsabilização direta da pessoa jurídica, ou seja, a organização será sempre responsabilizada com multa, devolução de valores correspondentes ao prejuízo causado, publicação do ato condenado em meios de comunicação de grande circulação informando ser uma organização corrupta.

Desta forma, o(s) representante (s) legal(is) estão cientes e declaram que adotarão todas as ações necessárias para cumprimento das leis em vigor e que, em caso de descumprimento, serão responsáveis por eventuais danos nas áreas civil, penal, laboral, administrativa e tributária, bem como à imagem institucional da Porticus, decorrentes da prática dos atos acima descritos.

Solicitamos que confirme a concordância com os termos deste documento retornando uma via da carta de anúncio e deste anexo devidamente assinada e com firma reconhecida; ou assinada por meio digital através da certificação emitida no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas – ICP – Brasil. Após o recebimento da mencionada documentação e da confirmação dos dados bancários a doação ocorrerá em quatro semanas.

O não fornecimento dessa declaração ou da documentação solicitada implicará na imediata comunicação à Fundação assessorada para a suspensão da contribuição anunciada.

Atenciosamente,

PORTICUS LATIN AMERICA

Instituto de Estudos do Trabalho e Sociedade -
IETS

c.c.: